



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 06/2024 ALTO FELIZ 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão:	05	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	01	SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
26782		Transporte Rodoviário
2678200861.009000		Abertura e Pavimentação Ruas e
Avenidas/Manutenção/Esgoto Pluvial		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações (4741)
		R\$ 400.000,00

Fonte: 1749 Outras Vinculações de Transferências
Detalhamento da Fonte: 1118 Fundo de Proteção Defesa Civil Alto Feliz

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 1749 Outras Vinculações de Transferências, Detalhamento da Fonte 1118- Fundo de Proteção Defesa Civil Alto Feliz.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos nove dias do mês de fevereiro de 2024.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06/2024

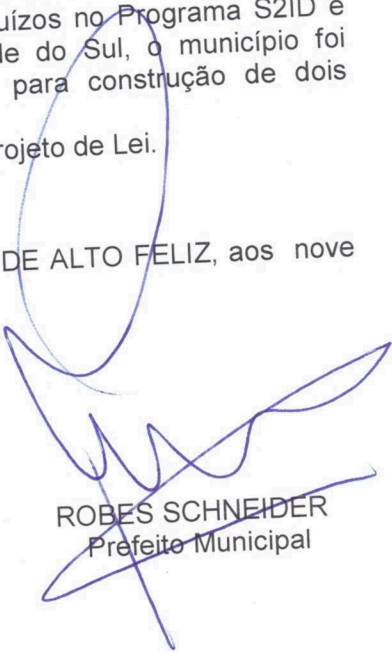
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 06/2024, de abertura de crédito especial para reconstrução dos prejuízos causados pelas enxurradas que atingiram o município de Alto Feliz.

Após o acontecimento dos eventos o setor da Defesa Civil do município de Alto Feliz, realizou o levantamento dos prejuízos no Programa S2ID e após a avaliação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o município foi contemplado com o recurso. O mesmo será utilizado para construção de dois pontilhões na localidade da Nova Alemanha.

Pedimos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos nove
do mês de fevereiro de 2024.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal